

Brasília, 10 de fevereiro de 2012

Senhor Adelar Holsbach, Presidente
da Câmara Municipal de Toledo/PR,

Em atenção ao Ofício nº 697/CM, de
V. Exª, encaminhado a esta Secretaria-Geral
pela Presidência do Senado, informo que a
Proposta de Emenda Constitucional nº
22/2011, que acrescenta parágrafos ao art.
198 da Constituição Federal, dispendo sobre
a responsabilidade financeira da União, co-
responsável pelo SUS, na política
remuneratória e na valorização dos
profissionais que exercem atividades de
agente comunitário de saúde e de agente de
combate às endemias, encontra-se na
Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria
venha a tramitar nesta Casa, serão tomadas
as providências cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 10/02/2012
Adelar Holsbach

Atenciosamente,

CLN
CLAUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa
do Senado Federal

COREC 062/2012

